





08084.005841/2020-94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA № 25/2021/CGAE/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto a habilitação técnica da licitante classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 2/2021 - JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.107.632/0001-75, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, visando a adequação de espaço para fins de instalação de arquivos deslizantes, conforme solicitado na Nota Técnica 5 (SEI nº 14163510).

2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Quanto à habilitação técnica, o item 9.11 do edital cita os requisitos de qualificação exigidos. 2.1. Assim sendo, abaixo consta a Tabela de verificação com a respectiva verificação de atendimento e sua localização SEI no processo.

Licitante:	JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI		
Item do Edital	Descrição	Atendimento	Localização (SEI 14151534)
9.11.1	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;	Valido Até 31/03/2021. ok.	HABILITAÇÃO\13 - C.R.Q. de Empresa.pdf
9.11.2.1	Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove a execução de serviços de desmontagem e remontagem de estruturas metálicas em aço de no mínimo 128 m² (cento e vinte e oito)	ok	HABILITAÇÃO\16 - ATESTADO - CAMARA - AGUAS LINDAS.pdf
9.11.3.1	Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à	ok	HABILITAÇÃO\17 - CAT - ENGENHEIRO.pdf

	execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.		
9.11.3.2	Para o profissional registrado no respectivo Conselho Profissional: serviços de execução em estrutura metálica e piso de concreto.	ok	HABILITAÇÃO\17 - CAT - ENGENHEIRO.pdf e HABILITAÇÃO\16 - ATESTADO - CAMARA - AGUAS LINDAS.pdf
9.11.3.3	Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Será aceita a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil. Em qualquer dos casos, a comprovação será exigida após a assinatura do contrato para fins de execução dos serviços.	ok	HABILITAÇÃO\15 - CONTRATO DE ENGENHEIRO.pdf
9.11.3.4	No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.	Não se aplica neste momento	
9.11.3.5	As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	Não se aplica neste momento	
9.11.3.6	Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.	ok	HABILITAÇÃO\20 - DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOSS.pdf
9.11.4	Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;	Item Verificado. Ok	
9.11.5	No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.	Não se aplica neste momento	
9.11.6	As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura	Não se aplica neste momento ok	HABILITAÇÃO∖20 -
J. 11./	2 23.3.3343 Torritar de que dispora, por ocusido da fatura	J ***	15.2.17 19/10 120

	contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal		DECLARAÇÃO DE
	técnico considerados essenciais para a execução contratual.		EQUIPAMENTOSS.pdf
9.11.8	As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão	ok	HABILITAÇÃO\21 -
	apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor		DECLARAÇÃO DE
	responsável, caso exigida no Termo de Referência.		VISTORIA.pdf
9.11.9	A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.	ok	HABILITAÇÃO\23 -
			DECLARAÇÃO DE
			CONHECIMENTO DE
			LOCAL.pdf

2.2. Ressalta-se que além dos itens lustrados na Tabela acima, todos os itens do edital de 9.11 a 9.17 foram verificados. E assim, entende-se que estão em consonância com o Edital, não havendo objeções ao prosseguimento do processo.

CONCLUSÃO 3.

- 3.1. Da análise de verificação quanto à habilitação técnica da empresa, constata-se que a documentação apresentada pela empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.107.632/0001-75 está em consonância com o requerido no Edital.
- 3.2. Assim sendo, esta Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia sugere o prosseguimento do processo encaminhando esta Nota Técnica à DILIC.
- 3.3. E, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Henrique Silva Campos Junior

Engenheiro



Documento assinado eletronicamente por Henrique Silva Campos Júnior, Engenheiro(a), em 17/03/2021, às 12:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 14193253 e o código CRC 4F4A64B9

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.005841/2020-94 SEI nº 14193253